

Santo André, 8 de junho de 2020.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1022/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 22/20, autoriza o Executivo Municipal a instituir a distribuição gratuita de fraldas descartáveis para deficientes e idoso, nas condições que especifica. Vereador DR. FÁBIO LOPES – Partido CDNA

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Ação realizada: Analisado

Próxima Fase: Ordem do Dia - Primeira Votação

Thiago de Araujo Cruz
Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

